

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23



PORTARIA Nº 0293/2006

CONSTITUI CONSELHO DE AVALIAÇÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe confere o Art. 28 da Resolução Nº 027/2006,

RESOLVE:

Art.1º. Compor de acordo com o Artigo 28, I,II,III da Resolução nº 027/2006 de 06 de Fevereiro de 2006, o **CONSELHO DE AVALIAÇÃO**, incumbido de avaliar os Servidores Públicos da Câmara Municipal de Água Branca nas Avaliações de Desempenho para Progressão e Avaliação de Desempenho para cumprimento de Estágio Probatório, por mandato de 02(dois) anos, devendo o Conselho iniciar os trabalhos nesta data, obedecida a relação de Servidores do Anexo Único a esta Portaria, devendo apresentar o Relatório até 19 de Junho de 2006, ficando assim constituída:

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES(Eleito): EURÍDCE GOMES PINTO ARAÚJO
SUPLENTE.....: MARCOS ANTÔNIO REGATIERI

REPRESENTANTE DA ÁREA DE PESSOAL.....: CLÁUDIA CUERCI FEDESZEN MOZDZEN
SUPLENTE.....: LÚCIA HELENA DAS NEVES F. WRUBLEWSKI

REPRESENTANTE DA PRESIDÊNCIA.....: AMARILDO FRANSKOVIASKI(VEREADOR)
SUPLENTE.....: MARTA MARIA ALVES DA SILVA FARIAS

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 19 de Maio de 2006.


SEBASTIÃO PEREIRA VIANA FILHO
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

Registrado no livro nº 003
às folhas 19 a 19 v
em 19 / 05 / 2006
Lucia Helena Fedeszen
RESPONSÁVEL

Publicado no quadro de avisos
no Atrio da Câmara Municipal
de Água Branca.
Em 19 / 05 / 2006
Lucia Helena Fedeszen
RESPONSÁVEL

Marta Maria Alves da Silva Farias
MARTA MARIA ALVES DA SILVA FARIAS
1ª SECRETÁRIA

ANEXO ÚNICO QUE TRATA A PORTARIA Nº 0215/2006.



MAT.	SERVIDOR	CARGO	CARREIRA	CLASSE
005	ADÁZIO PAULINO DA SILVA	MOTORISTA	III	F
008	CLÁUDIA CUÉRCI FEDESZEN MOZDZEN	OFICIAL LEGISLATIVO	IV	B
001	EURÍDCE GOMES PINTO ARAÚJO	ADMINISTRADORA	VI	F
004	MARCOS ANTÔNIO REGATIERI	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	IV	F
006	NILZA MARIA APARECIDA DOMINGOS	SERVENTE	I	E

Águia Branca, 19 de Maio de 2006.


SEBASTIÃO PEREIRA VIANA FILHO
PRESIDENTE

Publicado no quadro de avisos
no Atrio da Câmara Municipal
de Águia Branca.
Em 19 / 05 / 2006
Cláudia H. Fedesze
RESPONSÁVEL

Registrado no livro nº 003
às folhas 19 ✓
Em 19 / 05 / 2005
Cláudia H. Fedesze
RESPONSÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23



Ata da Eleição para escolha de um representante dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Água Branca e seu respectivo suplente, para compor o **Conselho de Avaliação** previsto na Resolução N° 027/2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores da Câmara municipal de Água Branca.

Aos Dezenove dias do mês de Maio do ano de dois mil e seis, às 8:30h, na sala de reuniões dos vereadores da Câmara Municipal de Água Branca, reuniram-se os servidores efetivos, para escolha de um representante e seu respectivo suplente para compor o **Conselho de Avaliação**. A reunião foi coordenada pela Srª CLÁUDIA CUERCI FEDESZEN MOZDZEN, responsável pela Área de Recursos Humanos. A mesma iniciou relatando as atividades e responsabilidades do **Conselho de Avaliação para efeito de progressão e avaliação de Desempenho**, o qual irão analisar, juntamente com um representante da Área de Recursos Humanos e um representante da Presidência, o desempenho do servidor no cumprimento de suas atribuições, o seu potencial de desenvolvimento profissional na carreira, o zelo funcional, a disciplina, observando dentre vários critérios os seguintes: A competência, produtividade, a assiduidade, a pontualidade, a cooperação e a observância dos deveres funcionais; os dados cadastrais e curriculares que comprovem interesse de aperfeiçoamento: a presteza e correção no desempenho das tarefas; o espírito de colaboração e de iniciativa, etc. O **Conselho de Avaliação** realizará também, a **Avaliação de Desempenho para cumprimento de Estágio Probatório**, o qual irão analisar, dentre outros, os seguintes aspectos: Qualidade do trabalho, pontualidade, assiduidade, responsabilidade, relacionamento interpessoal, zelo pelos recursos financeiros e materiais, iniciativa, criatividade e Cooperação. Os maiores detalhes das atividades que serão desenvolvidas pelo respectivo Conselho está prevista na Resolução supra citada. Somente adquirirão à estabilidade e a progressão os servidores que obtiverem 70%(Setenta por cento)dos resultados. Após breve explanação das atividades desenvolvidas pelo Conselho de Avaliação, foi concedido dez minutos para conversação entre os servidores. Reiniciando os trabalhos, foi realizada a eleição por aclamação de votos, sendo eleita a Servidora **EURÍDCE GOMES PINTO ARAÚJO**, servidora efetiva ocupante do Cargo de Administradora, representante dos servidores, conforme Art. 28 da Resolução N° 027/2006, e como seu respectivo suplente o Servidor **MARCOS ANTÔNIO REGATIERI**. Após conclusão da eleição, a palavra foi aberta aos servidores presentes. Não havendo mais matéria na pauta, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e demais presentes. Água Branca, 19 de maio de 2006.

- 1-
- 2-
- 3- *Cláudia Helena das Neves Fedeszen Wroblewska*
- 4-
- 5- *Milza Bani Aparecida Domingos*
- 6-

Publicado no quadro de avisos no prédio da Câmara Municipal de Água Branca.	Registrado no livro nº _____
Em _____/_____/_____	Em _____/_____/_____
RESPONSÁVEL	RESPONSÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23



O PRESIDENTE da Câmara Municipal de
Água Branca, usando de suas atribuições
legais,

INDICA:

A Servidora **CLÁUDIA CUERCI FEDESZEN MOZDZEN**, encarregada da Área de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Água Branca, para compor o **CONSELHO DE AVALIAÇÃO**, previsto no Art. 28, II da Resolução nº 027/2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Água Branca, e como seu respectivo suplente a Sr^a **LUCIA HELENA DAS NEVES FEDESZEN WRUBLEWSKI**, desenvolvendo dentre várias, as seguintes atividades:

1º - **Conselho de Avaliação para efeito de Progressão e Avaliação de Desempenho**, o qual irão analisar, juntamente com um representante da Área de Recursos Humanos e um representante da Presidência, o desempenho do servidor no cumprimento de suas atribuições, o seu potencial de desenvolvimento profissional na carreira, o zelo funcional, a disciplina, observando dentre vários critérios os seguintes: A competência, produtividade, a assiduidade, a pontualidade, a cooperação e a observância dos deveres funcionais; os dados cadastrais e curriculares que comprovem interesse de aperfeiçoamento; a presteza e correção no desempenho das tarefas; o espírito de colaboração e de iniciativa, etc.

2º - **Conselho de Avaliação** realizará também, a **Avaliação de Desempenho para cumprimento de Estágio Probatório**, o qual irão analisar, dentre outros, os seguintes aspectos: Qualidade do trabalho, pontualidade, assiduidade, responsabilidade, relacionamento interpessoal, zelo pelos recursos financeiros e materiais, iniciativa, criatividade e Cooperação. Os maiores detalhes das atividades que serão desenvolvidas pelo respectivo Conselho está prevista na Resolução supra citada.

Água Branca, em 19 de maio de 2006.

SEBASTIÃO PEREIRA VIANA FILHO
PRESIDENTE

Publicado no quadro de avisos no prédio da Câmara Municipal de Água Branca. Em _____ / _____ / _____ RESPONSÁVEL	Registrado no livro nº _____ às folhas _____ Em _____ / _____ / _____ RESPONSÁVEL
--	--

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23



O *PRESIDENTE* da Câmara Municipal de Águia Branca, usando de suas atribuições legais,

INDICA:

O Vereador **AMARILDO FRANSKOVIASK**, para compor o **CONSELHO DE AVALIAÇÃO**, previsto no Art. 28, II da Resolução nº 027/2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Águia Branca, e como seu respectivo suplente a Srª Vereadora **MARTA MARIA ALVES DA SILVA FARIAS**, desenvolvendo dentre várias, as seguintes atividades:

1º - **Conselho de Avaliação para efeito de Progressão e Avaliação de Desempenho**, o qual irão analisar, juntamente com um representante da Área de Recursos Humanos e um representante da Presidência, o desempenho do servidor no cumprimento de suas atribuições, o seu potencial de desenvolvimento profissional na carreira, o zelo funcional, a disciplina, observando dentre vários critérios os seguintes: A competência, produtividade, a assiduidade, a pontualidade, a cooperação e a observância dos deveres funcionais; os dados cadastrais e curriculares que comprovem interesse de aperfeiçoamento; a presteza e correção no desempenho das tarefas; o espírito de colaboração e de iniciativa, etc.

2º - **Conselho de Avaliação** realizará também, a **Avaliação de Desempenho para cumprimento de Estágio Probatório**, o qual irão analisar, dentre outros, os seguintes aspectos: Qualidade do trabalho, pontualidade, assiduidade, responsabilidade, relacionamento interpessoal, zelo pelos recursos financeiros e materiais, iniciativa, criatividade e Cooperação. Os maiores detalhes das atividades que serão desenvolvidas pelo respectivo Conselho está prevista na Resolução supra citada.

Águia Branca, em 19 de maio de 2006.

SEBASTIÃO PEREIRA VIANA FILHO
PRESIDENTE

Publicado no quadro de avisos no átrio da Câmara Municipal de Águia Branca. Em _____/_____/_____ RESPONSÁVEL	Registrado no livro nº _____ às folhas _____ Em _____/_____/_____ RESPONSÁVEL
--	--